PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº /2.019
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 07 de maio de 2.019

15 32

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 11 , de 07 de maio de 2019 que **"Cria Projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de manutenção de serviços e dá outras providencias."**

O artigo 1º insere o projeto/atividade na Lei 1442/2017 (PPA 2018/2021) atendendo a normativos legais.

O artigo 2º autoriza a inclusão das novas dotações no orçamento em execução, com os novos projeto/atividade.

O artigo 3º vem de encontro à necessidade de se atender aos preceitos contidos no § 1º, II do artigo 43 da Lei 4.320, garantido assim sua aplicabilidade.

Lei 4.320/64

"Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

Diante dos pressupostos acima elencados, para que se proceda à abertura do crédito especial, se faz necessária a aprovação do Projeto de Lei por esta Colenda Casa Legislativa.

A apresentação do projeto se faz em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**, prevista no Art. 118, § 1º do Regimento Interno, dessa Casa legislativa, uma vez que os recursos destinam-se a ações junto ao PROCON regional com a finalidade de dar suporte aos serviços que serão disponibilizados aos cidadãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solicita atenção, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Fazem parte desse Projeto de Lei:

- Relatório de estimativa de impacto orçamentário financeiro;
- Declaração de adequação orçamentária;
- Parecer Contábil

Atenciosamente,

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente
Vereador Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 07 DE MAIO DE 2.019

"Cria Projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de manutenção de serviços e dá outras providencias."

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguinte projeto/atividade:

OBJETIVO	**Aplicação recursos oriundos do Estado – Resoluções SES**						
Projeto/Atividade	PRODUTO	META (est.)	MEDIDA	2019	2020	2021	2022
2132- Manutenção Serviços PROCON	Manutenção serviços Procon	7128	cidadãos	12.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento municipal para o exercício de 2019 no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Projeto/atividade	**2132**	Manutenção serviços Procon	
Elemento/valor	319011	Venctos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.000,00
	319013	Obrigações Patronais	1.500,00
	339030	Material de Consumo	1.500,00
	339036	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	339039	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Total			12.000,00

Art. 3º - Conforme contido no Artigo 43, § 1º, III (anulação parcial), constituem recursos para atender despesas constantes do art. 2º desta lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária: 0301.04.0122.0402.2125-3340410000 – Contribuições (ficha 46).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de maio de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Criação de dotações com fim de execução de manutenção de serviços (PROCON)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotações incluídas no Orçamento vigente, através de créditos especiais.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019/2020/2021:

-Reflexo financeiro de R$12.000,00 (doze mil reais) no ano de 2019, sendo que no presente exercício será suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente, sendo em nos demais deverá contar do orçamento anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 07 de maio de 2.019.

SILVIO CÉSAR MIRANDA
Contador CRC-MG 46.694

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Criação de dotações com fim de execução de manutenção de serviços (PROCON)

FONTE DE CUSTEIO:

Dotação inclusa no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 07 de maio de 2.019

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITOS ESPECIAIS

Assunto	Projeto de Lei de Crédito Especial.
Origem	Gabinete do Prefeito
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	07 de mai de 2019
Da Consulta	Chefe de Gabinete da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre inclusão de projeto/atividade no PPA 2018/2021 e abertura de créditos especiais no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem-MG para o exercício de 2019.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 3º, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Secretaria, originou-se o Projeto de Lei **"Cria Projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de manutenção de serviços e dá outras providencias."** Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, fica autorizada a criação do projeto atividade no PPA 2018/2021. No artigo 2º fica autorizado a criação dos créditos especiais e no artigo 3º lista as fontes de recursos (anulação de dotação). com base no artigo 43. da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal. uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem-MG, 07 de maio de 2019

SILVIO CESAR MIRANDA
Contador – CRC-MG 46.694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado

Exercício de 2019

ão 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

dade Orçamentária: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

ção 04 ADMINISTRACAO
-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
grama 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
jeto/Atividade 2005 MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

onte	Ficha	Natureza	Orçado
00.000 - REC ORD	0037	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
00.000 - REC ORD	0038	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149.000,00
00.000 - REC ORD	0409	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00
00.000 - REC ORD	0039	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
00.000 - REC ORD	0040	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
00.000 - REC ORD	0041	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	24.000,00
00.000 - REC ORD	0042	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
00.000 - REC ORD	0043	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
00.000 - REC ORD	0044	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	53.000,00
		Sub-Total	1.085.000,00

ção 04 ADMINISTRACAO
-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
grama 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
jeto/Atividade 2108 SUBVENÇÕES SOCIAIS DIVERSAS

onte	Ficha	Natureza	Orçado
00.000 - REC ORD	0045	3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	26.000,00
		Sub-Total	26.000,00

ção 04 ADMINISTRACAO
-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
grama 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
jeto/Atividade 2125 CONVÊNIO TRÊS PONTAS - MANUTENÇÃO PROCON

onte	Ficha	Natureza	Orçado
00.000 - REC ORD	0046	3.3.40.41.00.00 - Contribuições	12.000,00
00.000 - REC ORD	0047	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
00.000 - REC ORD	0048	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
00.000 - REC ORD	0049	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		Sub-Total	15.000,00

ção 04 ADMINISTRACAO
-Função 0331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
gr... 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
jeto/Atividade 2006 OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP

onte	Ficha	Natureza	Orçado
00.000 - REC ORD	0050	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	157.000,00
		Sub-Total	157.000,00

ção 06 SEGURANCA PUBLICA
-Função 0181 POLICIAMENTO
grama 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
jeto/Atividade 0007 CONVENIO COM POLICIA CIVIL

onte	Ficha	Natureza	Orçado
00.000 - REC ORD	0051	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
00.000 - REC ORD	0052	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
00.000 - REC ORD	0053	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
00.000 - REC ORD	0054	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
00.000 - REC ORD	0055	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
00.000 - REC ORD	0056	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
00.000 - REC ORD	0057	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
00.000 - REC ORD	0058	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
00.000 - REC ORD	0410	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00
		Sub-Total	54.000,00